



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII – Nº 2500 – PARNAMIRIM, RN, 11 DE ABRIL DE 2018 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS GACIV

PORTARIA Nº. 0308, de 23 de março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir o servidor Leonardo de Araújo Freire, matrícula 11514, Professor do quadro desta municipalidade, lotado na Escola Municipal Professora Francisca Fernandes, Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 0383, de 05 de abril, de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir a Função Gratificada III – FG3, do servidor **WILLEM MESSIAS DE ANDRADE**, mat. 5991, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 0392, de 06 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **CLARISSA LOUISE MARTINS MOTA DE MORAIS**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada da Área da Saúde Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0393, de 06 de abril de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **CÁSSIO HENRIQUE REBOUÇAS PINTO**, do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano - SEMUR.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0394, de 06 de abril de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **CÁSSIO HENRIQUE REBOUÇAS PINTO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano - SEMUR.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0395, de 06 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **FRANCISCA IVANILDA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0396, de 09 de abril, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0397, de 09 de abril, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ISABEL MARIA MARQUES ROMEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0398, de 09 de abril, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RAIANA CAMILA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0399, de 09 de abril, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **FERNANDO DE MELO PATRÍCIO**, Mat. 15121, de exercer o cargo em comissão de Odontólogo no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

**PORTARIA
PROGE****PORTARIA Nº 001/2018**

Procuradoria Geral do Município 05 de abril de 2018

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ismália Lara Mota Lopes, matrícula Nº6763 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Gestor do(s) Contrato(s) abaixo listado(s), celebrado(s) pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da PROGE:

| Contrato nº | Empresa | Objeto |
|-------------|---|-------------------------|
| 401232 | ECOSERV COMERCIO E SERVIÇO LTDA (CNPJ 04.159.827/0001-01) | Aquisição das persianas |

Art. 2º O Gestor do(s) Contrato(s) possui competência para:

- a) Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- b) Sugerir eventuais modificações contratuais;
- c) Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- d) Formalizar os termos aditivos e apostilamentos relativos à alteração no projeto, prorrogação dos prazos, a publicação dos extratos, a verificação da manutenção das condições de habilitação, informar dotações orçamentárias entre demais providências afins;
- e) Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a) Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- b) Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4º A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

FÁBIO DANIEL DE SOUZA PINHEIRO
Procurador – Geral do Município

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA
SEARH****Portaria nº 225/2018-SEARH**

Parnamirim/RN, 09 de abril de 2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio por assiduidade, a servidora **MARIA ALEX-SANDRA PINTO**, matrícula Nº. 7686, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, com efeitos a partir de 10/04/2018 a 08/07/2018, referente ao quinquênio de 18/12/2011 a 18/12/2016, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIAS
SEMEC****PORTARIA Nº 022/2018 – SEMEC, de 09 de abril de 2018.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **HELIANE MOURA**, Matrícula nº 13.688 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC:

| CONTRATO Nº | PESSOA FÍSICA | OBJETO |
|-------------|---|--|
| 014/2018 | AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ nº: 04.731.614/0001-02 | Fornecimento de gêneros alimentícios da Merenda Escolar, conforme processo de dispensa de licitação nº 002/2018 – SEMEC - Parnamirim / RN. |

Art. 2º O fiscal do contrato possui competência para:

Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos; Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**;

Autorizar o acesso dos empregados da **CONTRATADA** às instalações da **CONTRATANTE**, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

Notificar à **CONTRATADA**, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter a Secretária Municipal da Educação e Cultura informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento

administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 2º A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA DANTAS MACIEL
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 023/2018 – SEMEC, de 09 de abril de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **EVANDO ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 0251 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Gestor do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC:

| CONTRATO Nº | PESSOA FÍSICA | OBJETO |
|-------------|--|--|
| 016/2018 | M B F construções e Empreendimentos EIRELI - ME CNPJ nº: 173 288 62/0001-40 | Manutenção nas Unidades que compõem o Sistema Educacional do Município de Parnamirim / RN. |

Art. 2º O Gestor dos Contratos possui competência para:

- Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- Sugerir eventuais modificações contratuais;
- Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato

Art. 4º A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA DANTAS MACIEL
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 024/2018 – SEMEC, de 09 de abril de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **DANIELLE DE SIQUEIRA COUTINHO**, Matrícula nº 13.937 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Gestor dos Contratos abaixo listados, celebrados pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC:

| CONTRATO Nº | EMPRESA | OBJETO |
|-------------|--|--|
| 014/2018 | AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ Nº 04.731.614/0001-02 | Fornecimento de Gêneros alimentícios da Merenda Escolar destinados estudantes do município de Parnamirim/RN. |
| 015/2018 | Ednaldo Lopes Gonçalves CNPJ nº: 09.388.117/0001-69 | Fornecimento de gêneros alimentícios da Merenda Escolar, conforme processo de dispensa de licitação nº 002/2018 – SEMEC - Parnamirim / RN. |
| 013/2018 | A.S. MOURA – EPP CNPJ nº: 08.806.399/0001-04 | Fornecimento de gêneros alimentícios da Merenda Escolar, conforme processo de dispensa de licitação nº 002/2018 – SEMEC - Parnamirim / RN. |

Art. 2º O Gestor dos Contratos possui competência para:

- Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- Sugerir eventuais modificações contratuais;
- Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato

Art. 4º A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA DANTAS MACIEL
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 025/2018 – SEMEC, de 09 de abril de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **VANESSA CRISTINA OLIVEIRA DE LIMA**, Matrícula nº 13.691 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC:

| CONTRATO N° | PESSOA FÍSICA | OBJETO |
|-------------|--|--|
| 013/2018 | A.S. MOURA – EPP CNPJ n°: 08.806.399/0001-04 | Fornecimento de gêneros alimentícios da Merenda Escolar, conforme processo de dispensa de licitação n° 002/2018 – SEMEC - Parnamirim / RN. |

Art. 2° O fiscal do contrato possui competência para:

Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**;

Autorizar o acesso dos empregados da **CONTRATADA** às instalações da **CONTRATANTE**, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

Notificar à **CONTRATADA**, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter a Secretária Municipal da Educação e Cultura informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3° A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA DANTAS MACIEL
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA N° 026/2018 – SEMEC, de 09 de abril de 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1° Designar a servidora **PÂMELA KAROLINE DE ALMEIDA CORDEIRO LOURENÇO**, Matrícula n° 13.687 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC:

| CONTRATO N° | PESSOA FÍSICA | OBJETO |
|-------------|---|--|
| 015/2018 | Ednaldo Lopes Gonçalves CNPJ n°: 09.388.117/0001-69 | Fornecimento de gêneros alimentícios da Merenda Escolar, conforme processo de dispensa de licitação n° 002/2018 – SEMEC - Parnamirim / RN. |

Art. 2° O fiscal do contrato possui competência para:

Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**;

Autorizar o acesso dos empregados da **CONTRATADA** às instalações da **CONTRATANTE**, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

Notificar à **CONTRATADA**, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter a Secretária Municipal da Educação e Cultura informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 2° A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA DANTAS MACIEL
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PORTARIAS SEMSUR

PORTARIA N° 010/2018 - SEMSUR, 09 de abril de 2018.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor **EMANUEL DINIZ RABÊLO**, matrícula n° 8.356 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Gestor dos Contratos abaixo listados, celebrados pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR:

| Contrato nº | Locador (a) | Objeto |
|-------------|---|---|
| 002/2017 | FRANCISCO CANINDÉ DE SÁ CPF nº: 033.795.664-20 | Locação do imóvel situado na Avenida Abel Cabral, nº 100, Parque dos Eucaliptos, Parnamirim/RN, para o funcionamento da Coordenadoria Regional de Nova Parnamirim. |
| 003/2017 | ZAÍRA SILVA DE LIMA CPF nº: 40.783.060/0001-42 | Locação do imóvel situado na Avenida São Sebastião, s/nº, Pirangi do Norte, Parnamirim/RN, para o funcionamento da Coordenadoria Regional do Litoral. |
| 004/2017 | JOSEANE FRANCISCO CPF nº: 527.992.804-63 | Locação do imóvel situado na Avenida Joaquim Patricio, nº 23, Pium, Parnamirim/RN, para o funcionamento da Agência dos Correios e Telégrafos. |
| 005/2017 | CÍCERO ALVES PEREIRA CPF nº: 037.107.898-93 | Locação do imóvel situado na Avenida Tenente Medeiros, nº 83, Centro, Parnamirim/RN, para o funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR. |

Art. 2º O Gestor dos Contratos possui competência para:

Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;

Sugerir eventuais modificações contratuais;

Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;

Formalizar os termos aditivos e apostilamentos relativos à alteração no projeto, prorrogação dos prazos, a publicação dos extratos, a verificação da manutenção das condições de habilitação, informar dotações orçamentárias entre demais providências afins;

Manter o Secretário da respectiva pasta, informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

Ser responsável pela execução do próprio contrato;

Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;

Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4º A atribuição do Gestor dos Contratos não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2017.

CHARLES CASAS DE QUADROS
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

PORTARIA Nº 011/2018 - SEMSUR, 09 de abril de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EMANUEL DINIZ RABÊLO**, matrícula nº 8.356 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Gestor do Contrato abaixo listado, celebrados pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR:

| Contrato nº | Locador | Objeto |
|-------------|---|--|
| 006/2017 | VALDEMI ARAÚJO DE SOUZA CPF nº: 850.187.324-15 | Locação do imóvel situado na Rua da Catequese, nº 85 B, Jardim Planalto, Parnamirim/RN, para o funcionamento do depósito de equipamentos e materiais da Coordenadoria de Iluminação Pública e da Gerência de Drenagem (Coordenadoria de Infraestrutura). |

Art. 2º O Gestor do Contrato possui competência para:

Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;

Sugerir eventuais modificações contratuais;

Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;

Formalizar os termos aditivos e apostilamentos relativos à alteração no projeto, prorrogação dos prazos, a publicação dos extratos, a verificação da manutenção das condições de habilitação, informar dotações orçamentárias entre demais providências afins;

Manter o Secretário da respectiva pasta, informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

Ser responsável pela execução do próprio contrato;

Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;

Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4º A atribuição do Gestor do Contrato não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de outubro de 2017.

CHARLES CASAS DE QUADROS
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**PORTARIAS
SESAD**

PORTARIA Nº 026/2018 – SESAD

Parnamirim/RN, de 09 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Despacho exarado pelo Procurador-Geral do Município PROGE no bojo do processo nº 390754/2017;

CONSIDERANDO o mandamento legal do Art. 78, XIV, da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Suspender, a partir desta data, a execução do contrato nº 144/2017, celebrado entre a SESAD e a empresa **DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, através de adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº 010/2016, cujo Órgão Gerencia-

dor é a Prefeitura Municipal de Cuité/PB, até aferição da vantajosidade dos preços praticados, a cargo da Comissão Orçamentista Permanente – COP/SEARH.

Art. 2º Confirmada a vantajosidade dos preços praticados no referidos contrato, conforme artigo anterior, e havendo deferimento da continuidade da execução do contrato pela PROGE, o prazo de suspensão será automaticamente devolvido e o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo, nos termos do § 5º do art. 79, Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 027/2018 – SESAD

Parnamirim/RN, de 09 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Despacho exarado pelo Procurador-Geral do Município PROGE no bojo do processo nº 398709/2017;

CONSIDERANDO o mandamento legal do Art. 78, XIV, da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Suspender, a partir desta data, a execução do contrato nº 145/2017, celebrado com a empresa **JR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, através de adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº 034/2017, cujo Órgão Gerenciador é a Prefeitura Municipal Monte Alegre/RN, até aferição da vantajosidade dos preços praticados, a cargo da Comissão Orçamentista Permanente – COP/SEARH.

Art. 2º Confirmada a vantajosidade dos preços praticados no referidos contrato, conforme artigo anterior, e havendo deferimento da continuidade da execução do contrato pela PROGE, o prazo de suspensão será automaticamente devolvido e o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo, nos termos do § 5º do art. 79, Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

**AVISOS
CPL**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2017
PROCESSO Nº 381180/2017**

A **pregoeira/SEARH**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO** do Pregão Eletrônico de aquisição de material de consumo (bloqueador solar e protetor labial) destinado aos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias do Município de Parnamirim/RN.

Empresa Vencedora:

ALOISIO PINHEIRO DE SANTAN - ME: LOTE ÚNICO – Valor global R\$ 134.977,92 (Cento e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).

TATIANA DE AQUINO DANTAS
Pregoeira/PMP

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO - SRP Nº 19/2018**

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público a **SUSPENSÃO** da licitação supracitada, cujo objeto é a futura contratação de empresa de prestação de serviço de locação de veículos pesados, por diárias ou por horas, destinados às Secretarias Municipais de Limpeza Urbana - SELIM, Obras Públicas e Saneamento - SEMOP e de Serviços Urbanos – SEMSUR., marcada para o dia 10 de abril de 2018, para readequações do edital, o qual deverá ser republicado oportunamente, de acordo com o disposto no art. 21 § 4º, da Lei nº 8.666/93.

Parnamirim, 06 de abr il de 2018.

RENATA KENNY DE SOUZA RODRIGUES
Pregoeira/PMP

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2018**

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é a aquisição de material de consumo para manutenção e reparo de instrumentos musicais da Secretaria de Assistência Social. A sessão de disputa será no dia 20 de abril de 2018, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br com nº de identificação: 714440. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3272-7174.

Parnamirim, 06 de abril de 2018.

TATIANA DE AQUINO DANTAS
Pregoeira/PMP

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO-SRP – Nº 29/2018**

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, através do SRP – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura contratação de mão de obra especializada, com reposição de peças, em empresa de manutenção preventiva e corretiva em veículos e equipamentos automotores nacionais e importados de médio e grande porte, movidos a diesel, por demanda. A sessão de disputa será no dia 20 de abril de 2018 às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br, com nº de identificação: 714437/2018. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3272-7174.

Parnamirim/RN, 06 de abril de 2018.

RENATA KENNY DE SOUZA RODRIGUES
Pregoeira/PMP

**EXTRATO
GACIV**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

TERMO DE CONVÊNIO / PROCESSO Nº 2018107851-2018 – PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM / INSTITUTO CAMPUS PARTY – OBJETO: O presente Termo tem por objetivo o apoio e fomento as atividades ensejadoras do empreendedorismo, tecnologia, inovação, criatividade e entretenimento, ofertadas pelo Instituto Campus Party, que se concretizará no evento CAMPUS PARTY NATAL 2018 – **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. – **ASSINATURAS:** Rosano Taveira da Cunha (Prefeito) e o senhor Francesco Farruggia (Presidente do Instituto Campus Party). – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Parnamirim (RN), 09 de abril de 2018.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

**EXTRATOS
CPL**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 12/2018**

OBJETO: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para gradativa aquisição de bebedouros industriais para suprir as necessidades das unidades da rede de ensino do município de Parnamirim/RN.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor da seguinte empresa: **BETA SOLUTION COMÉRCIO ELETRÔNICOS LTDA - ME**, lote único no valor global de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais).

Parnamirim, 06 de abril de 2018.

MARIANA GUERREIRO FONSÊCA
Pregoeira/PMP

**EXTRATOS
SESAD**

**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO CONTRATO Nº46/2018
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / TACARUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de 28 aparelhos de ar condicionado, tipo Split 12.000Btus, com etiqueta de eficiência energética, visando atender as necessidades do CER – Centro Especializado em Reabilitação, conforme especificações contidas no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 39/2017 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.989,84 (Trinta e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos.) - **VIGÊNCIA:** 06 de março de 2018 à 31 de dezembro de 2018. **RECURSOS:** 02.051 – Fundo Municipal de Saúde - Ação: 10.302.029.1034 – Implantação da rede de Atenção à pessoa com Deficiência (CER) - Elementos

de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 201 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 39/2017 de acordo com a Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 06 de março de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

LUIZ HENRIQUE CORDEIRO DE ARRUDA
Tacaruna Comércio e Serviços Ltda.

**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO CONTRATO Nº45/2018
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA MALHEIRO - OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de 12 aparelhos de ar condicionado, tipo Split 18.000Btus, com etiqueta de eficiência energética, visando atender as necessidades do CER – Centro Especializado em Reabilitação, conforme especificações contidas no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 39/2017 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.056,00 (Vinte e dois mil e cinquenta e seis reais.) - **VIGÊNCIA:** 06 de março de 2018 à 31 de dezembro de 2018. **RECURSOS:** 02.051 – Fundo Municipal de Saúde - Ação: 10.302.029.1034 – Implantação da rede de Atenção à pessoa com Deficiência (CER) - Elementos de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 201 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 39/2017 de acordo com a Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 06 de março de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

IVANALDO SEVERINO MALHEIRO
Comércio de Móveis, Eletrodomésticos e Informática Malheiro.

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / JOVIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de 06 aparelhos de ar condicionado, tipo Split 24.000Btus, com etiqueta de eficiência energética, visando atender as necessidades do CER – Centro Especializado em Reabilitação, conforme especificações contidas no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 39/2017 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.379,60 (Dezessete mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos.) - **VIGÊNCIA:** 06 de março de 2018 à 31 de dezembro de 2018. **RECURSOS:** 02.051 – Fundo Municipal de Saúde - Ação: 10.302.029.1034 – Implantação da rede de Atenção à pessoa com Deficiência (CER) - Elementos de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 201 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 39/2017 de acordo com a Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 06 de março de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

JOÃO GABRIEL DA FONSECA
Jovic Comercial e Serviço Ltda – EPP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 11/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMÁTICA MALHEIRO LTDA - EPP- OBJETO: Aquisição de equipamentos do seguinte item 10, constante na referida ordem de compra para atender as necessidades básicas do Setor de Nutrição e Dietética da Maternidade do Divino Amor da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN - VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais) – VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias – RECURSOS: 02.051 – Fundo Municipal de Saúde – Ação: 10.302.014.2033 – Fortalecimento da rede cegonha, constantes da Dotação Orçamentária: 44.90.52 – Equipamentos e material permanente, Fonte 201 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 38/2017-SRP de acordo com a Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 09 de março de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde

IVANALDO SEVERINO MALHEIRO

Comércio de Móveis, eletrodomésticos e Informática Malheiro Ltda - EPP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 13/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP - OBJETO: Aquisição de equipamentos do seguinte item 02, constante na referida ordem de compra para atender as necessidades básicas do Setor de Nutrição e Dietética da Maternidade do Divino Amor da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN - VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 1.099,99 (Um mil e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) – VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias – RECURSOS: 02.051 – Fundo Municipal de Saúde – Ação: 10.302.014.2033 – Fortalecimento da rede cegonha, constantes da Dotação Orçamentária: 44.90.52 – Equipamentos e material permanente, Fonte 201 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 38/2017-SRP de acordo com a Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 09 de março de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI

K.C.R.S Comércio de equipamentos Eireli –EPP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO CONTRATO Nº 048/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ AR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELE- ME - OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender as necessidades do Setor de Nutrição e Dietética da Maternidade do Divino Amor da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN - VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 3.502,00 (Três mil quinhentos e dois reais) – VIGÊNCIA: 06 (seis) meses – RECURSOS: 02.051 – Fundo Municipal de Saúde – Ação: 10.302.014.2033 – Fortalecimento da rede cegonha, constantes da Dotação Orçamentária: 44.90.52 – Equipamentos e material permanente, Fonte 201 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 46/2017 de acordo com a Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 09 de março de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde

ADEMILSON ROGERIO GONÇALVES

AR Comércio de Equipamentos – Eirele- ME

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO CONTRATO Nº 049/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ BR/SP COMÉRCIO E SERVIÇOS Ltda - ME - OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender as necessidades do Setor de Nutrição e Dietética da Maternidade do Divino Amor da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN - VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 12.839,98 (Doze mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos) – VIGÊNCIA: 06 (seis) meses – RECURSOS: 02.051 – Fundo Municipal de Saúde – Ação: 10.302.014.2033 – Fortalecimento da rede cegonha, constantes da Dotação Orçamentária: 44.90.52 – Equipamentos e material permanente, Fonte 201 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 46/2017 de acordo com a Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 09 de março de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde

JULIANO BRANDÃO

BR/SP Comércio e Serviços Ltda - ME

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO CONTRATO Nº 050/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ DOMINIO COMERCIO DE QUIPAMENTOS EIRELI - EPP - OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender as necessidades do Setor de Nutrição e Dietética da Maternidade do Divino Amor da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN - VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 26.090,00 (Vinte e seis mil e noventa reais) – VIGÊNCIA: 06 (seis) meses – RECURSOS: 02.051 – Fundo Municipal de Saúde – Ação: 10.302.014.2033 – Fortalecimento da rede cegonha, constantes da Dotação Orçamentária: 44.90.52 – Equipamentos e material permanente, Fonte 201 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 46/2017 de acordo com a Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 09 de março de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde

ERIKSON VANDERLEI

Domínio Comercio de equipamentos Eireli - EPP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de **MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS**, pela contratada ao Contratante, dos itens (06 e 24), constantes na ARP nº 09/2018, conforme especificações contidas no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 032/2017-SRP, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares do Município de Parnamirim/RN – VALOR GLOBAL: R\$: 23.288,40 (Vinte e três mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 05 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018. RECURSOS: SMS/FMS, 02.051 – Fundo Municipal de Saúde; Ação: 10.302.014.2030 – Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade; Ação: 10.302.014.2031 – Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência (Unidade de Pronto Atendimento); Ação: 10.302.014.2033 – Fortalecimento da Rede Cegonha; Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 201 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 32/2017-SRP de acordo com o Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 5.864, de 16 de outubro de 2017. Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 05 de março de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ D'ALMEIDA

Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda.

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / DROGAFONTE LTDA - OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, pela contratada ao Contratante, dos itens (03, 08, 10, 12, 16, 17, 18, 19, 21 e 23), constantes na ARP nº 07/2018, conforme especificações contidas no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 032/2017-SRP, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares do Município de Parnamirim/RN – VALOR GLOBAL: R\$: 132.682,80 (Cento e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 05 de março de 2018 à 31 de dezembro de 2018. RECURSOS: SMS/FMS, 02.051 – Fundo Municipal de Saúde; Ação: 10.302.014.2030 – Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade; Ação: 10.302.014.2031 – Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência (Unidade de Pronto Atendimento); Ação: 10.302.014.2033 – Fortalecimento da Rede Cegonha; Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 201 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 32/2017-SRP de acordo com o Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 5.864, de 16 de outubro de 2017. Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 05 de março de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

FERNANDA LONGA DA FONTE
Drogafonte Ltda

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2018– CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM / CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA - OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, pela contratada ao contratante dos itens (1, 2 e 5), constantes na ARP Nº 15/2018 para atender as necessidades dos filhos das mães soropositivas assistidas pelo SAE - VALOR GLOBAL R\$ 156.093,60 (cento e cinquenta e seis mil e noventa e três reais e sessenta centavos) - VIGÊNCIA: De 02 de abril de 2018 à 31 de dezembro de 2018 - RECURSOS: 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.303.015.2028 – Fortalecimento da política de prevenção das IST/AIDS e Hepatite, 33.90.30 – Material de consumo, Fonte: 0106600000, Ação: 10.122.002.2835 – FMS – Manutenção e Funcionamento, Fonte: 0100200000 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 23/2017-SRP de acordo com o Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 5.864, de 16 de outubro de 2017. Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 02 de abril de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO
Cirúrgica Bezerra Distribuidora LTDA

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2018– CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM / WT DISTRIBUIDORA LTDA - OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, pela contratada ao contratante dos itens (3 e 4), constantes na ARP Nº 14/2018 para atender as necessidades dos filhos das mães soropositivas assistidas pelo SAE - VALOR GLOBAL R\$ 72.945,60 (setenta e quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) - VIGÊNCIA: De 02 de abril de 2018 à 31

de dezembro de 2018 - RECURSOS: 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.303.015.2028 – Fortalecimento da política de prevenção das IST/AIDS e Hepatite, 33.90.30 – Material de consumo, Fonte: 0106600000, Ação: 10.122.002.2835 – FMS – Manutenção e Funcionamento, Fonte: 0100200000 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 23/2017-SRP de acordo com o Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 5.864, de 16 de outubro de 2017. Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 02 de abril de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

WERNECK LIMA DE CARVALHO
WT Distribuidora LTDA

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO CONTRATO Nº 66/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA - ME – OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de equipamentos laboratoriais para atender as necessidades do Laboratório de Análise Clínicas da Maternidade do Divino Amor - VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 12.438,00 (doze mil quatrocentos e trinta e oito reais) – VIGÊNCIA: 02 de abril de 2018 à 31 de dezembro de 2018 – RECURSOS: 02.051 – Fundo Municipal de Saúde – Ação: 10.302.014.2033 – Fortalecimento da Rede Cegonha, constantes da Dotação Orçamentária: 44.90.52 – Equipamentos e material permanente, Fonte: 0106500000. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 03/2018 de acordo com a Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 02 de abril de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Comércio de Produtos para Diagnóstico Humano LTDA- ME

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO CONTRATO Nº 67/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/ LABMEDIC COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENOS MÉDICOS LTDA - ME – OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de equipamentos laboratoriais para atender as necessidades do Laboratório de Análise Clínicas da Maternidade do Divino Amor - VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 6.820,00 (seis mil oitocentos e vinte reais) – VIGÊNCIA: 02 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018 – RECURSOS: 02.051 – Fundo Municipal de Saúde – Ação: 10.302.014.2033 – Fortalecimento da Rede Cegonha, constantes da Dotação Orçamentária: 44.90.52 – Equipamentos e material permanente, Fonte: 0106500000. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 03/2018 de acordo com a Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 02 de abril de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

BRUNO LEONARDO VILLKI VIANA,
Labmedic Comércio e Manutenção de Equipamentos Médicos LTDA – ME

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/ JOSÉ GUALBERTO ALVES ANDRADE - ME - OBJETO: Constitui objeto deste fornecimento de água mineral acondicionada em garraões de 20 litros constantes na ARP nº 13/2018, conforme especificações contidas no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº01/2018-SRP, destinada a Secretaria Municipal de Parnamirim– VALOR GLOBAL: R\$ 177.816,00 (Cento e setenta e sete mil oitocentos e dezesseis reais) - VIGÊNCIA: 22 de março de 2018 à 31 de dezembro de 2018 - RECURSOS: 02.051 - Fundo Municipal de Saúde, e a seguinte Dotação Orçamentária: 10.122.002.2835 - FMS - Manutenção e Funcionamento: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte - 151- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 01/2018-SRP de acordo com o Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 5.864, de 16 de outubro de 2017 e Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 22 de março de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM / NUTRIR SAÚDE STORE LTDA - OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento do Município de Parnamirim/RN - VALOR GLOBAL R\$ 409.478,40 (Quatrocentos e nove mil, quatrocentos e sete reais e vinte centavos) - VIGÊNCIA: De 02 de abril de 2018 à 31 de dezembro de 2018 - RECURSOS: 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.302.014-2030 – Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade, Ação: 10.302.014-2031 – Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência (Unidade de Pronto Atendimento); 33.90.30 – Material de consumo, Fonte: 0106500000 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 54/2017 de acordo com o Decreto nº 7.892/2013 e Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 02 de abril de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

LUANA BATISTA DE MACÊDO LACET
Nutri Saúde Store LTDA

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2018– CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM / CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA - OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento do Município de Parnamirim/RN - VALOR GLOBAL: R\$ 104.299,20 (cento e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos)- VIGÊNCIA: De 02 de abril de 2018 à 31 de dezembro de 2018 - RECURSOS: 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.302.014-2030 – Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade, Ação: 10.302.014-2031 – Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência

(Unidade de Pronto Atendimento); 33.90.30 – Material de consumo, Fonte: 0106500000 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 54/2017 de acordo com o Decreto nº 7.892/2013 e Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 02 de abril de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO
Cirúrgica Bezerra Distribuidora LTDA

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, pela contratada ao contratante dos itens (1, 2, 5, 8, 10 e 11), constantes na ARP nº 27/2017, destinados a, Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações contidas no Processo Licitatório nº 25/2017- Pregão Eletrônico - VALOR GLOBAL: R\$ 24.638,22 (Vinte e quatro mil seiscientos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos) - VIGÊNCIA: De 26 de março de 2018 à 31 de dezembro de 2018- RECURSOS: 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.122.002.2835 – FMS - Manutenção e Funcionamento; Dotação Orçamentária: 33.90.30 – Material de consumo, Fonte: 151 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 25/2017-SRP de acordo com o Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 5.864, de 16 de outubro de 2017. Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 26 de março de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

RENATO MELO TRIGUEIRO
Amarante Comércio e Representações LTDA

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM CAVALCANTE & CIA LTDA - OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, pela contratada ao contratante dos itens (7 e 9), constantes na ARP nº 29/2017, destinados a, Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações contidas no Processo Licitatório nº 25/2017- Pregão Eletrônico - VALOR GLOBAL: R\$ 1.161,00 (Hum mil cento e sessenta e um reais) - VIGÊNCIA: De 26 de março de 2018 à 31 de dezembro de 2018- RECURSOS: 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.122.002.2835 – FMS - Manutenção e Funcionamento; Dotação Orçamentária: 33.90.30 – Material de consumo, Fonte: 151 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 25/2017-SRP de acordo com o Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 5.864, de 16 de outubro de 2017. Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 26 de março de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

JÉSSICA DE SOUZA CAVALCANTE
Cavalcante & Cia LTDA

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / MICRÔN GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, pela contratada ao contratante do item (6), constantes na ARP nº 28/2017, destinados a, Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações contidas no Processo Licitatório nº 25/2017-Pregão Eletrônico - VALOR GLOBAL: R\$ 66.450,00 (Sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)- VIGÊNCIA: De 26 de março de 2018 à 31 de dezembro de 2018- RECURSOS: 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.122.002.2835 – FMS - Manutenção e Funcionamento; Dotação Orçamentária: 33.90.30 – Material de consumo, Fonte: 151 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 25/2017-SRP de acordo com o Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 5.864, de 16 de outubro de 2017. Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 26 de março de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde

MARCELO CORRÊA

Micrôn Gêneros Alimentícios LTDA.

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA - OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares de Saúde do Município de Parnamirim/RN - VALOR GLOBAL: R\$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais)- VIGÊNCIA: De 26 de março de 2018 à 31 de dezembro de 2018 - RECURSOS: 02.051 – Fundo Municipal de Saúde - FMS; Ação: 10.302.014.2030 – Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade; Dotação Orçamentária: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 201- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 15/2017 de acordo com a Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 26 de março de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO

Cirúrgica Bezerra Distribuidora LTDA

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares de Saúde do Município de Parnamirim/RN - VALOR GLOBAL: R\$ 44.328,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e vinte e oito reais) - VIGÊNCIA: De 26 de março de 2018 à 31 de dezembro de 2018- RECURSOS: 02.051 – Fundo Municipal de Saúde - FMS; Ação: 10.302.014.2030 – Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Am-

bulatorial de Média e Alta Complexidade; Dotação Orçamentária: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 201- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 15/2017 de acordo com a Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 26 de março de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO TAVARES DE CARVALHO

RDF- Distribuidora de Produtos para saúde Ltda.

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / WT DISTRIBUIDORA LTDA - OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares de Saúde do Município de Parnamirim/RN - VALOR GLOBAL: R\$ 5.184,00 (Cinco mil cento e oitenta e quatro reais) - VIGÊNCIA: De 26 de março de 2018 à 31 de dezembro de 2018- RECURSOS: 02.051 – Fundo Municipal de Saúde - FMS; Ação: 10.302.014.2030 – Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade; Dotação Orçamentária: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 201- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 15/2017 de acordo com a Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 26 de março de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde

WERNECK LIMA DE CARVALHO

WT Distribuidora LTDA

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares de Saúde do Município de Parnamirim/RN - VALOR GLOBAL R\$ 71.156,40 (Setenta e um mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) - VIGÊNCIA: 26 de março de 2018 à 31 de dezembro de 2018 - RECURSOS: 02.051 – Fundo Municipal de Saúde - FMS; Ação: 10.302.014.2030 – Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade; Dotação Orçamentária: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 201- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 15/2017 de acordo com a Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 26 de março de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde

MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS AVELINO

Cirufarma Comercial Ltda.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**EXTRATOS
CÂMARA**

EXTRATO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 28/2018- CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN/ JOAQUIM F NETO EIRELI LTDA - CNPJ Nº 40.783.060/0001 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN. Valor Global: R\$ 6.998,20 (Seis mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Vinte Centavos). RECURSOS 01.0316001.2000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade no elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo. Fonte 101. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002.

PUBLIQUE-SE.

Parnamirim/RN, 26 de Fevereiro de 2018

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente.

EXTRATO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 019/2018 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN/ RMS DA SILVA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME - CNPJ Nº 13.165.472/0001-46 OBJETO: Aquisição de materiais de informática, destinado a atender necessidades de unidades administrativas pertencentes à Câmara Municipal de Parnamirim/RN. Valor Global: R\$ 4.520,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Vinte Reais). RECURSOS 01.0316001.2000 - Ma-

nutenção e Funcionamento da Unidade no elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo. Fonte 101. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002.

PUBLIQUE-SE.

Parnamirim/RN, 01 de Fevereiro de 2018

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente.

EXTRATO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 027/2018 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN/COMERCIAL JA LTDA - CNPJ Nº 01.653.918/0001-00 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender à necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN. Valor Global: R\$ 18.045,52 (Dezoito Mil, Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos) RECURSOS 01.0316001.2000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade no elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo. Fonte 101. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002.

PUBLIQUE-SE.

Parnamirim/RN, 26 de Fevereiro de 2018

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente.

**Programa
Crack,
é possível
vencer**

Enfrentar o crack. Compromisso de todos.